



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

Praça Clóvis Beviláqua - Solar da Marcela N° 322, Viçosa do Ceará

CNPJ: 10.462.497/0001-13 | CEP: 62.300-000

DIÁRIO OFICIAL

Ano V - Edição N° DLXXI de 20 de Outubro de 2020

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
CNPJ: 10.462.497/0001-13
www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=586





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DLXXI de 20 de Outubro de 2020

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SUMÁRIO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 180/2020

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA REFORMA DE CANTEIROS CENTRAIS COM URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS.

ATA: 1/2020

POSSE DO COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE VIÇOSA DO CEARÁ DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 115 DE 15 DE JULHO DE 2020.

ATA: 2/2020

ANÁLISE E APRECIÇÃO DO COLEGIADO PARA O PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020.

ATA: 3/2020

APROVAÇÃO DO FINAL DO PLANO DE APLICAÇÃO APRESENTADO NA REUNIÃO ANTERIOR ONDE FICOU ESTABELECIDO UMA NOVA DISCUSSÃO PARA FINALIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS NO INCISO II...

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 181/2020

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS VIAS, NO DISTRITO DE JUÁ DOS VIEIRAS- PT 1002154-31

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 182/2020

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA REFORMA DE CANTEIROS CENTRAIS COM URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS.

PORTARIAS: 306/2020

ALTERA A COMISSÃO DE PREVENÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MAUS TRATOS E ABUSO SEXUAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ, EM VIÇOSA DO CEARÁ.

PORTARIAS: 307/2020

ALTERA A COMISSÃO DE PREVENÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MAUS TRATOS E ABUSO SEXUAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE PASSAGEM DA ONÇA, EM VIÇOSA DO CEARÁ.

PORTARIAS: 308/2020

ALTERA A COMISSÃO DE PREVENÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MAUS TRATOS E ABUSO SEXUAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTA MÔNICA, EM VIÇOSA DO CEARÁ.

PORTARIAS: 309/2020

ALTERA A COMISSÃO





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DLXXI de 20 de Outubro de 2020

DE PREVENÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MAUS TRATOS E ABUSO SEXUAL, DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ.

PORTARIAS: 313/2020

ALTERA A COMISSÃO DE PREVENÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MAUS TRATOS E ABUSO SEXUAL, DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE INHARIM, EM VIÇOSA DO CEARÁ.

PORTARIAS: 314/2020

ALTERA A COMISSÃO DE PREVENÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MAUS TRATOS E ABUSO SEXUAL, DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE JAGUARIBE, EM VIÇOSA DO CEARÁ.

PORTARIAS: 315/2020

ALTERA A COMISSÃO DE PREVENÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MAUS TRATOS E ABUSO SEXUAL, DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE JUÁ DOS VIEIRAS, EM VIÇOSA DO CEARÁ.

PORTARIAS: 316/2020

ALTERA A COMISSÃO DE PREVENÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MAUS TRATOS E ABUSO SEXUAL, DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE MACAJETUBA, EM VIÇOSA DO CEARÁ.

PORTARIAS: 317/2020

ALTERA A COMISSÃO DE PREVENÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MAUS TRATOS E ABUSO SEXUAL, DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE MANHOSO, EM VIÇOSA DO CEARÁ.

PORTARIAS: 318/2020

ALTERA A COMISSÃO DE PREVENÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MAUS TRATOS E ABUSO SEXUAL, DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE OITICICAS, EM VIÇOSA DO CEARÁ.

PORTARIAS: 319/2020

ALTERA A COMISSÃO DE PREVENÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MAUS TRATOS E ABUSO SEXUAL, DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE PADRE VIEIRA, EM VIÇOSA DO CEARÁ.

PORTARIAS: 320/2020

ALTERA A COMISSÃO DE PREVENÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MAUS TRATOS E ABUSO SEXUAL, DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE CACIMBÃO, EM VIÇOSA DO CEARÁ.

PORTARIAS: 321/2020

ALTERA A COMISSÃO DE PREVENÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MAUS TRATOS E ABUSO SEXUAL, DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE CARANGUEJO/SEDE I, EM VIÇOSA DO CEARÁ.

PORTARIAS: 322/2020

ALTERA A COMISSÃO DE PREVENÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MAUS TRATOS E ABUSO SEXUAL, DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE CARANGUEJO/SEDE II, EM VIÇOSA DO CEARÁ.

PORTARIAS: 323/2020

ALTERA A COMISSÃO DE PREVENÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MAUS TRATOS E ABUSO SEXUAL, DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE CARANGUEJO/SEDE III, EM VIÇOSA DO CEARÁ.

PORTARIAS: 324/2020

ALTERA A COMISSÃO DE PREVENÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MAUS TRATOS E ABUSO SEXUAL, DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VEREADOR HIRAN ROCHA, EM VIÇOSA DO CEARÁ.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DLXXI de 20 de Outubro de 2020

PORTARIAS: 325/2020

NOMEIA A COMISSÃO DE PREVENÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MAUS TRATOS E ABUSO SEXUAL, DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTONIO ROBSON MIRANDA DE SOUSA, EM VIÇOSA DO CEARÁ.

PORTARIAS: 326/2020

ALTERA A COMISSÃO DE PREVENÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MAUS TRATOS E ABUSO SEXUAL, DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE BUIRA, EM VIÇOSA DO CEARÁ.

PORTARIAS: 327/2020

ALTERA A COMISSÃO DE PREVENÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MAUS TRATOS E ABUSO SEXUAL, DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE GENERAL TIBÚRCIO, EM VIÇOSA DO CEARÁ.

DECRETO: 178/2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO: 179/2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 819/2020

SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM INSTALAÇÃO DE 91 LUMINÁRIAS DE LED.

DECRETO: 180/2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO: 8/2020

CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO.

PORTARIAS: 337/2020

DESCONTAR NA FOLHA DE PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DO MÊS DE OUTUBRO/2020, AS FALTAS AO TRABALHO DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, EM VIRTUDE DO NÃO COMPARECIMENTO AO LOCAL DE TRABALHO...





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DLXXI de 20 de Outubro de 2020

SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - Extrato de Aditivo Contratual: 180/2020

O SECRETÁRIO GERAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19103101-SEINFRA, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019-SEINFRA. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA CONTRATANTE: SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA CONTRATADA: MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA REFORMA DE CANTEIROS CENTRAIS COM URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: PEDRO DA SILVA BRITO CONTRATADA: FRANCISCO LEONCÍO RIPARDO VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 26 DE JUNHO DE 2020.

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Ata: 1/2020

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - CMPC

AOS OITO (8) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE (2020) AS 14:00 (QUATORZE HORAS), NAS DEPENDÊNCIAS DO THEATRO PEDRO II, SITUADO NA CIDADE DE VIÇOSA DO CEARÁ, FOI REALIZADA A PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - CMPC, TENDO COMO PAUTA A POSSE DO COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE VIÇOSA DO CEARÁ DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 115 DE 15 DE JULHO DE 2020 QUE NOMEIA I -I - **Representantes da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente:** TITULAR: VILANI DO NASCIMENTO GREGÓRIO, SUPLENTE: PATRICIA SOUZA SAMPAIO DOS ANJOS, TITULAR: SIMONE OLIVEIRA PASSOS, SUPLENTE: MARIA DO SOCORRO MORAIS DA SILVA, TITULAR: JOÃO EVANGELISTA VIEIRA, SUPLENTE: ANTONIO JOSÉ SOUSA DE MORAIS, TITULAR: JOSÉ RIBAMAR FERREIRA, SUPLENTE: GEISA OLIVEIRA DE MORAIS VIEIRA, TITULAR: GABRIELA FONTENELE E SILVA, SUPLENTE: ALESSANDRA MARIA SILVA DE BRITO II - **Representantes das Escolas Municipais, Estaduais e particulares do Município:** TITULAR: YASMIM DA ROCHA DE MORAIS, SUPLENTE: BRUNA MARIA MIRANDA VIEIRA, TITULAR: MARIA CLARA RODRIGUES FÉLIX, SUPLENTE: SILAS CARVALHO FERREIRA, TITULAR: IRANILDA FONTENELE DE OLIVEIRA, SUPLENTE: RAQUEL BRITO DE ARAÚJO, TITULAR: JOSÉ MAURICIO PEREIRA DE OLIVEIRA, SUPLENTE: DANILO FONTENELE MAGALHÃES, TITULAR: ANTÔNIA VAGNA ARAÚJO DOS SANTOS, SUPLENTE: LUCIANA BATISTA VASCONCELOS III - **Representantes dos seguintes segmentos:** **MÚSICA** TITULAR: ANTONIO CARVALHO LEONARDO, SUPLENTE: JOCELIO LIMA DE ALMEIDA **PINTURA** TITULAR: MARIA BATISTA DA SILVA PASSOS, SUPLENTE: ADRIANA SILVA DO NASCIMENTO **ARTESANATO** TITULAR: VANUSA EMÍDIO DO NASCIMENTO, SUPLENTE: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS SILVA **ARTES CÊNICAS** TITULAR: JANAINA RODRIGUES DOS ÂNGELOS, SUPLENTE: MARIA LUCIANA CARNEIRO DE ARAÚJO **LIVRO E LITERATURA** TITULAR: KÁTIA CASTELO BRANCO DANIEL DE ALMEIDA, SUPLENTE: GILTON BARRETO DE CASTRO; E EM SEGUIDA A ELEÇÃO DA DIRETORIA. ESTIVERAM PRESENTES OS CONSELHEIROS E SUPLENTES E, SENDO CONFERIDO O QUÓRUM, FOI DADO SEGUIMENTO À SESSÃO. NA OCASIÃO A SECRETÁRIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE, SRA. DANIELA RUFINO DA CUNHA DEU AS BOAS VINDAS A TODOS E EXPLANOU A IMPORTÂNCIA DO CONSELHO PARA A CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DO MUNICÍPIO, TRATANDO TAMBÉM DA URGÊNCIA NA IMPLANTAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DLXXI de 20 de Outubro de 2020

DA LEI FEDERAL ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL, Nº 14.017/2020 DE 29 DE JUNHO DE 2020, NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, DESTACANDO A IMPORTÂNCIA DA ATUAÇÃO DOS CONSELHEIROS PARA A APLICAÇÃO ADEQUADA DOS RECURSOS, QUE DEVERÁ BENEFICIAR CENTENAS DE FAMÍLIAS, QUE TIVERAM SUAS RENDAS SIGNIFICATIVAMENTE SUPRIMIDAS PELO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA A QUE O PAÍS VIVE, OCACIONADO PELA COVID-19. FIRMOU TAMBÉM SEU COMPROMISSO COM A LISURA E VIABILIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONTROLE SOCIAL PROPORCIONADOS PELA PRESENÇA DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA, PELO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, PELO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE VIÇOSA DO CEARÁ E SUAS ATRIBUIÇÕES FUTURAS, ASSOCIADAS AO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA, BEM COMO DE SUA GESTÃO NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. O CONVIDADO CARLOS EDUARDO TABOSA LOPES, CONSULTOR E AGENTE CULTURAL FALOU SOBRE OS IMPACTOS ECONÔMICOS CAUSADOS PELA PARALISAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR CRIATIVO E DE COMO A LEI ALDIR BLANC PODERÁ AMENIZAR AS PERDAS GERADAS. ABORDOU OS ASPECTOS RELATIVOS À LEI ALDIR BLANC, QUE PREVÊEM, EM SEU ART. 2º, INCISO I UMA RENDA EMERGENCIAL MENSAL AOS TRABALHADORES DA CULTURA, NO INCISO II A DESTINAÇÃO DE UM SUBSÍDIO MENSAL PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS CULTURAIS, COOPERATIVAS, INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS COMUNITÁRIAS QUE TIVERAM AS SUAS ATIVIDADES INTERROMPIDAS POR FORÇA DAS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL; INCISO III QUE PREVÊ O FOMENTO ÀS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, ATRAVÉS DOS EDITAIS, CHAMADAS PÚBLICAS, PRÊMIOS, AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS VINCULADOS AO SETOR CULTURAL E OUTROS INSTRUMENTOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE AGENTES, ESPAÇOS, DE INICIATIVAS, DE CURSOS, DE PRODUÇÕES, DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ECONOMIA, DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, DE MANIFESTAÇÕES, CULTURAIS, BEM COMO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS QUE POSSAM SER TRANSMITIDAS PELA INTERNET OU DISPONIBILIZADAS POR MEIO DE REDES SOCIAIS E OUTRAS PLATAFORMAS DIGITAIS. NA OCASIÃO, A DIRETORA DE CULTURA DO MUNICÍPIO E CONSELHEIRA, SRA. VILANI NASCIMENTO GREGÓRIO, FEZ ALGUNS INFORMES SOBRE O ANDAMENTO DAS AÇÕES DE PREPARAÇÃO PARA A LEI ALDIR BLANC, ACERCA DA INSCRIÇÃO DOS AGENTES CULTURAIS NO MAPA CULTURAL DO ESTADO DO CEARÁ, RESSALTANDO A IMPORTÂNCIA DE TAL CADASTRO PARA O MAPEAMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS NO MUNICÍPIO, COM VISTAS A SITUÁ-LAS NO ESTADO, SENDO FUNDAMENTAIS, TAIS CADASTROS, PARA GARANTIR O ACESSO AOS RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC. APÓS AS FALAS INTRODUTÓRIAS, FOI DADO ENCAMINHAMENTO AO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO CMPC. OS MEMBROS DO CONSELHO, INDICADOS POR SEUS PARES E DEVIDAMENTE VALIDADOS, MANIFESTARAM-SE POSITIVAMENTE PELA INDICAÇÃO DOS CANDIDATOS, SENDO TODOS APTOS LEGALMENTE A ASSUMIR AS FUNÇÕES DE PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, PRIMEIRO SECRETÁRIO (A) E SEGUNDO (A) SECRETÁRIO (A). A ELEIÇÃO OCORREU POR CARGOS, SENDO EFETIVADA POR ACLAMAÇÃO, TENDO SIDOS ELEITOS PARA A OCUPAÇÃO DAS FUNÇÕES DE PRESIDENTE A SENHORA VILANI DO NASCIMENTO GREGÓRIO, VICE-PRESIDENTE O SENHOR ANTÔNIO LEONARDO CARVALHO, PRIMEIRA SECRETÁRIA A SENHORA SIMONE OLIVEIRA PASSOS E SEGUNDO SECRETÁRIO O SENHOR GILTON BARRETO DE CASTRO. OS MEMBROS DA DIRETORIA ELEITOS TOMARAM POSSE NA MESMA DATA, TOMANDO COMO ENCAMINHAMENTOS OS PONTOS DE PAUTA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA, QUE SERÁ MARCADA A POSTERIORI. SEM MAIS NADA A ACRESCENTAR, A PRESIDENTE VILANI DO NASCIMENTO GREGÓRIO PEDIU A MIM, SIMONE OLIVEIRA PASSOS, PRIMEIRA SECRETÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

CNPJ: 10.462.497/0001-13

www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=586





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DLXXI de 20 de Outubro de 2020

CULTURAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - CMPC, QUE LAVRASSE A PRESENTE ATA, QUE LIDA E APROVADA É ASSINADA PELOS MEMBROS PRESENTES. VIÇOSA DO CEARÁ, 8 DE SETEMBRO DE 2020.

**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Ata:
2/2020**

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - CMPC

AOS DOIS (2) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE (2020) ÀS 8:00 (OITO HORAS), NAS DEPENDÊNCIAS DO TEATRO PEDRO II, SITUADO NA CIDADE DE VIÇOSA DO CEARÁ, FOI REALIZADA A REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - CMPC, TENDO COMO PAUTA PRINCIPAL A ANÁLISE E APRECIÇÃO DO COLEGIADO PARA O PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020, LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL E A ESCOLHA DO COMITÊ DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CMPC QUE FOI FORMADO PELOS CONSELHEIROS VOLUNTÁRIOS: ANTÔNIO CARVALHO LEONARDO, KÁTIA CASTELO BRANCO DANIEL E GILTON BARRETO DE CASTRO. EM SEGUIDA O PRESIDENTE INTERINO APRESENTOU OS VALORES DO PLANO DE AÇÃO. DESPESAS: FORMENTO AS ARTES VIRTUAL (CHAMADA PÚBLICA) VÍDEOS QTD 25, VALOR UNITÁRIO R \$1.000,00, VALOR TOTAL R\$25.000,00 LIVE INDIVIDUAL QTD 25, VALOR UNITÁRIO 1.500,00, VALOR TOTAL R\$37.500,00, LIVE BANDA QTD 25, VALOR UNITARIO 2.500,00, VALOR TOTAL F \$62.500,00, FORMAÇÃO QTD 15, VALOR UNITARIO R\$ 2.000,00, VALOR TOTAL R\$30.000,00, PATRIMÔNIO HISTÓRICO (CHAMADA PÚBLICA), PATRIMÔNIO MATERIAL QTD 5, VALOR UNITARIO R\$3.500,00, VALOR TOTAL R\$17.500,00, CULTURA E TRADIÇÕES (PRÊMIO) INDIVIDUAL QTD 10, VALOR INITÁRIO R\$1.000,00, VALOR TOTAL R\$10.000,00, COLETIVO QTD 19, VALOR UNITARIO R\$3.000,00, PATRIMÔNIO IMATERIAL QTD 5, VALOR UNITARIO R \$3.500,00, VALOR TOTAL R\$17.500,00, VALOR TOTAL COLETIVO R\$57.000,00, AQUISICAO DE OBRAS E ACERVO (CHAMADA PÚBLICA) OBRAS E ACERVO VALOR TOTAL R\$68.509,00 TOTAL R\$325.509,00. SUBSÍDIOS DE EQUIPAMENTOS INCISO II QTD 15 VALOR UNITARIO R\$ 8.000,00 VALOR TOTAL R\$120.000,00 TOTAL GERAL R\$445.509,00. EM SEGUIDA A PLENARIA DEBATEU SOBRE OS VALORES APRESENTADOS E NÃO CHEGANDO A UM CONSENSO, A PRESIDENTE SUGERIU UMA NOVA REUNIÃO PARA AVALIAR JUNTO ÀS ASSESSORIAS TÉCNICAS UMA REDISTRIBUIÇÃO DOS VALORES JUNTO AO INCISO II QUE É A DESTINAÇÃO DE UM SUBSÍDIO MENSAL PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, COOPERATIVAS, INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS COMUNITARIAS QUE TIVERAM SUAS ATIVIDADES INTERROMPIDAS POR FORÇA DAS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL. SENDO APROVADO A DISTRIBUIÇÃO DOS VALORES JUNTO AO INCISO III QUE PREVÊ O FOMENTO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS ATRAVES DOS EDITAIS, CHAMADAS PÚBLICAS, PRÊMIOS, AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS VINCULADOS AO SETOR CULTURAL E OUTROS INSTRUMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE AGENTES, ESPAÇOS DE CURSOS DE DESENVOLVIMENTOS DE ATIVIDADES DE ECONOMIA DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS QUE POSSAM SER TRANSMITIDAS PELA INTERNET OU DISPONIBILIZADA POR MEIO DE REDES SOCIAIS. SEM MAIS NADA A TRATAR O PRESIDENTE INFORMA UMA NOVA REUNIÃO PARA FINALIZAR A FORMAÇÃO DO PLANO. SEM MAIS NADA A ACRESCENTAR, O PRESIDENTE PEDIU A MIM, SIMONE OLIVEIRA PASSOS, QUE LAVRASSE A SEGUINTE ATA, QUE LIDA E APROVADA É ASSINADA PELOS MEMBROS PRESENTES. VIÇOSA DO CEARÁ, 2 DE OUTUBRO DE 2020.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DLXXI de 20 de Outubro de 2020

**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Ata:
3/2020**

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE VIÇOSA DO CEARÁ CMPC

AOS SEIS (6) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE (2020) ÀS 8:00 (OITO HORAS), NAS DEPENDÊNCIAS DO TEATRO PEDRO II, SITUADO NA CIDADE DE VIÇOSA DO CEARÁ, FOI REALIZADA A REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - CMPC, TENDO COMO PAUTA PRINCIPAL A APROVAÇÃO DO FINAL DO PLANO DE APLICAÇÃO APRESENTADO NA REUNIÃO ANTERIOR ONDE FICOU ESTABELECIDO UMA NOVA DISCUSSÃO PARA FINALIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS NO INCISO II QUE TRATA DA DESTINAÇÃO DE UM SUBSÍDIO MENSAL PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS CULTURAIS, COOPERATIVAS, INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS COMUNITÁRIAS QUE TIVERAM AS SUAS ATIVIDADES INTERROMPIDAS POR FORÇA DAS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL ONDE A SECRETÁRIA A SRA. DANIELA RUFINO EM CONSULTA AS ASSESSORIAS TÉCNICAS CONSTATARAM ATRAVÉS DE UMA ANÁLISE DENTRO DO PERFIL DOS ESPAÇOS CULTURAIS MUNICIPAIS CADASTRADOS NO MAPA CULTURAL A É O MOMENTO QUE A PROPOSTA APRESENTADA ESTARIA COMTEMPLANDO O SEGMENTO E EM SEGUIDA EM CONVERSA MAIS DETALHADA COM O CONSELHEIRO GILTON BARRETO A SECRETÁRIA LEU DETALHADAMENTE O ARTIGO DA LEI FEDERAL. 14.017/2020 DAS RESTRIÇÕES AO USO DO RECURSO. NÃO HAVENDO MAIS PROPOSTAS E SENDO APRESENTADOS OS ARGUMENTOS DA SECRETÁRIA DANIELA RUFINO O PRESIDENTE INTERINO ANTONIO LEONARDO SOLICITA A APROVAÇÃO A PLENÁRIA. SENDO O PLANO DE APLICAÇÃO APROVADO É EMITIDA A RESOLUÇÃO Nº 01/2020 DO CMPC QUE APROVA O PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DA LEI ALDIR BLANC NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. SEM MAIS NADA A TRATAR O PRESIDENTE INTERINO ANTONIO CARVALHO LEONARDO FAZ AS CONSIDERAÇÕES FINAIS E AGRADECE AOS PRESENTES E PEDE A MIM SECRETÁRIA DO CMPC QUE LAVRASSE A ATA QUE EM SEGUIDA É LIDA E ASSINADA PELOS CONSELHEIROS. VIÇOSA DO CEARÁ, 06 DE OUTUBRO DE 2020.

SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - Extrato de Aditivo Contratual: 181/2020

O SECRETÁRIO GERAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19102101-SEINFRA, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019-SEINFRA. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA CONTRATANTE: SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA CONTRATADA: MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS VIAS, NO DISTRITO DE JUÁ DOS VIEIRAS - PT 1002154-31 PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: PEDRO DA SILVA BRITO CONTRATADA FRANCISCO LEONCIO RIPARDO VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - Extrato de Aditivo Contratual: 182/2020

O SECRETÁRIO GERAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DLXXI de 20 de Outubro de 2020

19103101-SEINFRA, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019-SEINFRA. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA CONTRATANTE: SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA CONTRATADA: MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA REFORMA DE CANTEIROS CENTRAIS COM URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A PARTIR DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: PEDRO DA SILVA BRITO CONTRATADA: FRANCISCO LEONCIO RIPARDO VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 306/2020

PORTARIA GAB Nº 306/2020, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Altera a Comissão de Prevenção e Notificação de Maus Tratos e Abuso Sexual da Unidade Básica de Saúde de São José, em Viçosa do Ceará.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE E GESTORA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do que é permitido pela Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências e; CONSIDERANDO a Portaria 1.968, de 25 de outubro de 2001, que dispõe sobre a notificação, às autoridades-competentes, de casos de suspeita ou de confirmação de maus-tratos contra crianças e adolescentes atendidos nas entidades do Sistema Unido de Saúde;

RESOLVE:

ART. 1º - Revogar a Portaria Nº 234-K/2017, de 01 de setembro de 2017;

ART. 2º - Alterar a Comissão de Prevenção e Notificação de Maus Tratos e Abuso Sexual, da Unidade Básica de Saúde de São José, constituída dos membros abaixo indicados:

- Silvera Maria de Brito; Enfermeira; CPF: ***.641.383-**; COREN: 091478.
- Maria de Lourdes de Brito; Técnica de Enfermagem; CPF: ***.992.463-**; COREN: 922616.
- Francisco de Oliveira Brito; Agente Comunitário de Saúde; CPF: ***.316.333-**.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, 15 de outubro de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
Secretária de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 307/2020

PORTARIA GAB Nº 307/2020, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Altera a Comissão de Prevenção e Notificação de Maus Tratos e Abuso Sexual da Unidade Básica de Saúde de Passagem da Onça, em





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DLXXI de 20 de Outubro de 2020

Viçosa do Ceará.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE E GESTORA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do que é permitido pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências e;

CONSIDERANDO a Portaria 1.968, de 25 de outubro de 2001, que dispõe sobre a notificação, às autoridades-competentes, de casos de suspeita ou de confirmação de maus-tratos contra crianças e adolescentes atendidos nas entidades do Sistema Unido de Saúde;

RESOLVE:

ART. 1º - Revogar a Portaria Nº 234-B/2017, de 01 de setembro de 2017;

ART. 2º - Alterar a Comissão de Prevenção e Notificação de Maus Tratos e Abuso Sexual, da Unidade Básica de Saúde de Passagem da Onça, constituída dos membros abaixo indicados:

- Fleming Flaviano de Andrade Bastos; Enfermeiro; CPF: ***.859.373-**, COREN: 269113.
- Raquel Ana de Brito Noletto; Técnico de Enfermagem; CPF: ***.467.333-**, COREN: 549200.
- Francisca de Brito; Agente Comunitário de Saúde; CPF: ***.835.653-**.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, 15 de outubro de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
Secretária de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 308/2020

PORTARIA GAB Nº 308/2020, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Altera a Comissão de Prevenção e Notificação de Maus Tratos e Abuso Sexual da Unidade Básica de Saúde Santa Mônica, em Viçosa do Ceará.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE E GESTORA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do que é permitido pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências e;

CONSIDERANDO a Portaria 1.968, de 25 de outubro de 2001, que dispõe sobre a notificação, às autoridades-competentes, de casos de suspeita ou de confirmação de maus-tratos contra crianças e adolescentes atendidos nas entidades do Sistema Unido de Saúde;

RESOLVE:

ART. 1º - Revogar a Portaria Nº 234-L/2017, de 01 de setembro de 2017;

ART. 2º - Alterar a Comissão de Prevenção e Notificação de Maus Tratos e Abuso Sexual, da Unidade Básica de Saúde Santa Mônica, constituída dos membros abaixo indicados:

- Lidiane Araújo Dias Faustino; Enfermeira; CPF: ***.227.223-**, COREN: 144137.
- Conceição de Maria Pontes Freitas; Técnica de Enfermagem; CPF: ***.196.493-**, COREN:

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

CNPJ: 10.462.497/0001-13

www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=586





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DLXXI de 20 de Outubro de 2020

001119576.

□ Teresa Cristina Sousa de Moraes; Agente Comunitário de Saúde; CPF: ***.060.483-**.

ART. 3º – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, 15 de outubro de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha

Secretária de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 309/2020

PORTARIA GAB Nº 309/2020, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Altera a Comissão de Prevenção e Notificação de Maus Tratos e Abuso Sexual, Do Hospital e Maternidade Municipal de Viçosa do Ceará.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE E GESTORA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do que é permitido pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências e;

CONSIDERANDO a Lei Nº 12.242, de 29 de dezembro de 1993, que cria, nos Hospitais Pediátricos e nos Hospitais de Emergência da rede pública, conveniados - SUS e privada a Comissão de Atendimento e Prevenção aos Maus-tratos em Crianças e Adolescentes, e dá outras providências e;

CONSIDERANDO a Portaria 1.968, de 25 de outubro de 2001, que dispõe sobre a notificação, às autoridades-competentes, de casos de suspeita ou de confirmação de maus-tratos contra crianças e adolescentes atendidos nas entidades do Sistema Unido de Saúde;

RESOLVE:

ART. 1º - Revogar a Portaria Nº 108/2018, de 04 de abril de 2018;

ART. 2º - Alterar a Comissão de Prevenção e Notificação de Maus Tratos e Abuso Sexual, do Hospital e Maternidade Municipal de Viçosa do Ceará, constituída dos membros abaixo indicados:

□ Katerina Guzman Gonzalez, Médica, CPF: ***.015.661-**, CRM/CE: 18.762.

□ Sandra Maria de Jesus Gomes; Enfermeira; CPF: ***.235.033-**, COREN: 506663.

□ Lidiane Carvalho Batista; Assistente Social; CPF: ***.753.123-**, CRESS: 5482.

ART. 3º – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, 15 de outubro de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha

Secretária de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 313/2020

PORTARIA GAB Nº 313/2020, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Altera a Comissão de Prevenção e Notificação de Maus Tratos e Abuso Sexual, da Unidade Básica de Saúde de Inharim, em Viçosa do

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

CNPJ: 10.462.497/0001-13

www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=586





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DLXXI de 20 de Outubro de 2020

Ceará.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE E GESTORA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do que é permitido pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências e;

CONSIDERANDO a Portaria 1.968, de 25 de outubro de 2001, que dispõe sobre a notificação, às autoridades-competentes, de casos de suspeita ou de confirmação de maus-tratos contra crianças e adolescentes atendidos nas entidades do Sistema Unido de Saúde;

RESOLVE:

ART. 1º - Revogar a Portaria Nº 234-N/2017, de 01 de setembro de 2017;

ART. 2º - Alterar a Comissão de Prevenção e Notificação de Maus Tratos e Abuso Sexual, da Unidade Básica de Saúde de Inharim, constituída dos membros abaixo indicados:

- Janete Alves da Silva; Enfermeira; CPF: ***.365.613-**; COREN: 94945.
- Maria do Socorro de Araújo; Técnica de Enfermagem; CPF: ***.500.073-**; COREN:455549.
- Lucilene Maria da Silva Araújo; Agente Comunitário de Saúde; CPF: ***.972.703-**.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, 15 de outubro de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
Secretária de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 314/2020

PORTARIA GAB Nº 314/2020, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Altera a Comissão de Prevenção e Notificação de Maus Tratos e Abuso Sexual, da Unidade Básica de Saúde de Jaguaribe, em Viçosa do Ceará.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE E GESTORA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do que é permitido pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências e;

CONSIDERANDO a Portaria 1.968, de 25 de outubro de 2001, que dispõe sobre a notificação, às autoridades-competentes, de casos de suspeita ou de confirmação de maus-tratos contra crianças e adolescentes atendidos nas entidades do Sistema Unido de Saúde;

RESOLVE:

ART. 1º - Revogar a Portaria Nº 234-G/2017, de 01 de setembro de 2017;

ART. 2º - Alterar a Comissão de Prevenção e Notificação de Maus Tratos e Abuso Sexual, da Unidade Básica de Saúde de Jaguaribe, constituída dos membros abaixo indicados:

- Francisco Adão de Andrade Junior; Enfermeiro; CPF: ***.401.953-**; COREN: 600986.
- Ana Cleide Araújo Gomes; Técnica de Enfermagem; CPF: ***.015.543-**; COREN: 536733.
- Ana Paula Magalhães Silva; Agente Comunitário de Saúde; CPF: ***.273.573-**.

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

CNPJ: 10.462.497/0001-13

www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=586





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DLXXI de 20 de Outubro de 2020

ART. 3º – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, 15 de outubro de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
Secretária de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 315/2020

PORTARIA GAB Nº 315/2020, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Altera a Comissão de Prevenção e Notificação de Maus Tratos e Abuso Sexual, da Unidade Básica de Saúde de Juá dos Vieiras, em Viçosa do Ceará.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE E GESTORA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do que é permitido pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências e;

CONSIDERANDO a Portaria 1.968, de 25 de outubro de 2001, que dispõe sobre a notificação, às autoridades-competentes, de casos de suspeita ou de confirmação de maus-tratos contra crianças e adolescentes atendidos nas entidades do Sistema Unido de Saúde;

RESOLVE:

ART. 1º - Revogar a Portaria Nº 234-D/2017, de 01 de setembro de 2017;

ART. 2º - Alterar a Comissão de Prevenção e Notificação de Maus Tratos e Abuso Sexual, da Unidade Básica de Saúde de Juá dos Vieiras, constituída dos membros abaixo indicados:

- Daniele Aguiar Machado; Enfermeira; CPF: ***.236.843-**; COREN: 397461.
- Thais Rodrigues Amorim; Técnico de Enfermagem; CPF: ***.890.833-**; COREN: 00144021.
- Eliene Oliveira de Moraes; Agente Comunitário de Saúde; CPF: ***.704.063-**.

ART. 3º – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, 15 de outubro de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
Secretária de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 316/2020

PORTARIA GAB Nº 316/2020, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Altera a Comissão de Prevenção e Notificação de Maus Tratos e Abuso Sexual, da Unidade Básica de Saúde de Macajetuba, em Viçosa do Ceará.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE E GESTORA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do que é





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DLXXI de 20 de Outubro de 2020

permitido pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências e;
CONSIDERANDO a Portaria 1.968, de 25 de outubro de 2001, que dispõe sobre a notificação, às autoridades-competentes, de casos de suspeita ou de confirmação de maus-tratos contra crianças e adolescentes atendidos nas entidades do Sistema Unido de Saúde;

RESOLVE:

ART. 1º - Revogar a Portaria Nº 234-H/2017, de 01 de setembro de 2017;

ART. 2º - Alterar a Comissão de Prevenção e Notificação de Maus Tratos e Abuso Sexual, da Unidade Básica de Saúde de Macajetuba, constituída dos membros abaixo indicados:

- Carla Patrícia Vieira de Miranda; Enfermeira; CPF: ***.819.633-**; COREN: 445266.
- Maíke Cardoso Fontenele; Técnico de Enfermagem; CPF: ***.701.913-**; COREN: 001360858;
- Marta Alves da Silva; Agente Comunitário de Saúde; CPF: ***.043.543-**.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, 15 de outubro de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
Secretária de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 317/2020

PORTARIA GAB Nº 317/2020, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Altera a Comissão de Prevenção e Notificação de Maus Tratos e Abuso Sexual, da Unidade Básica de Saúde de Manhoso, em Viçosa do Ceará.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE E GESTORA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do que é permitido pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências e;

CONSIDERANDO a Portaria 1.968, de 25 de outubro de 2001, que dispõe sobre a notificação, às autoridades-competentes, de casos de suspeita ou de confirmação de maus-tratos contra crianças e adolescentes atendidos nas entidades do Sistema Unido de Saúde;

RESOLVE:

ART. 1º - Revogar a Portaria Nº 234-J/2017, de 01 de setembro de 2017;

ART. 2º - Alterar a Comissão de Prevenção e Notificação de Maus Tratos e Abuso Sexual, da Unidade Básica de Saúde de Manhoso, constituída dos membros abaixo indicados:

- Gleiciane Fontenele Costa; Enfermeira; CPF: ***.963.153-**; COREN: 473798.
- Andriele Maria Nogueira da Silva; Técnica de Enfermagem; CPF: ***.350.113-**; COREN: 13166497.
- Rita Silva de Menezes; Agente Comunitário de Saúde; CPF: ***.269.303-**.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

CNPJ: 10.462.497/0001-13

www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=586





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DLXXI de 20 de Outubro de 2020

Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, 15 de outubro de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
Secretária de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 318/2020

PORTARIA GAB Nº 318/2020, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Altera a Comissão de Prevenção e Notificação de Maus Tratos e Abuso Sexual, da Unidade Básica de Saúde de Oiticicas, em Viçosa do Ceará.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE E GESTORA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do que é permitido pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências e;
CONSIDERANDO a Portaria 1.968, de 25 de outubro de 2001, que dispõe sobre a notificação, às autoridades-competentes, de casos de suspeita ou de confirmação de maus-tratos contra crianças e adolescentes atendidos nas entidades do Sistema Unido de Saúde;

RESOLVE:

ART. 1º - Revogar a Portaria Nº 234-F/2017, de 01 de setembro de 2017;

ART. 2º - Alterar a Comissão de Prevenção e Notificação de Maus Tratos e Abuso Sexual, da Unidade Básica de Saúde de Oiticicas, constituída dos membros abaixo indicados:

- Xariane Batista de Araújo; Enfermeira; CPF: ***.148.043-**; COREN: 575987.
- Maria da Assunção Machado de Carvalho; Técnica de Enfermagem; CPF: ***.782.013-**; COREN: 9229.
- Maria do Socorro Mapurunga de Brito; Agente Comunitário de Saúde; CPF: ***.040.253-**.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, 15 de outubro de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
Secretária de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 319/2020

PORTARIA GAB Nº 319/2020, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Altera a Comissão de Prevenção e Notificação de Maus Tratos e Abuso Sexual, da Unidade Básica de Saúde de Padre Vieira, em Viçosa do Ceará.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE E GESTORA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do que é permitido pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DLXXI de 20 de Outubro de 2020

Adolescente e dá outras providências e;
CONSIDERANDO a Portaria 1.968, de 25 de outubro de 2001, que dispõe sobre a notificação, às autoridades-competentes, de casos de suspeita ou de confirmação de maus-tratos contra crianças e adolescentes atendidos nas entidades do Sistema Unido de Saúde;

RESOLVE:

ART. 1º - Revogar a Portaria Nº 234-C/2017, de 01 de setembro de 2017;

ART. 2º - Alterar a Comissão de Prevenção e Notificação de Maus Tratos e Abuso Sexual, da Unidade Básica de Saúde de Padre Vieira, constituída dos membros abaixo indicados:

- Alison Neres da Silva; Enfermeiro; CPF: ***.651.823-**; COREN: 619167.
- Celene Oliveira Ferreira; Técnico de Enfermagem; CPF: ***.172.003-**; COREN:457199.
- Raimundo Cardoso da Silva; Agente Comunitário de Saúde; CPF: ***.395.283-**.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, 15 de outubro de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
Secretária de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 320/2020

PORTARIA GAB Nº 320/2020, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Altera a Comissão de Prevenção e Notificação de Maus Tratos e Abuso Sexual, da Unidade Básica de Saúde de Cacimão, em Viçosa do Ceará.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE E GESTORA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do que é permitido pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências e;

CONSIDERANDO a Portaria 1.968, de 25 de outubro de 2001, que dispõe sobre a notificação, às autoridades-competentes, de casos de suspeita ou de confirmação de maus-tratos contra crianças e adolescentes atendidos nas entidades do Sistema Unido de Saúde;

RESOLVE:

ART. 1º - Revogar a Portaria Nº 234-A/2017, de 01 de setembro de 2017;

ART. 2º - Alterar a Comissão de Prevenção e Notificação de Maus Tratos e Abuso Sexual, da Unidade Básica de Saúde de Cacimão, constituída dos membros abaixo indicados:

- Elaine Cristina Sales da Silva; Enfermeira; CPF:***.871.463-**; COREN: 90526.
- Rosa Maria Fontenele; Técnico de Enfermagem; CPF: ***.403.003-**; COREN: 597076.
- Francisca Tavares de Sousa Cosmo; Agente Comunitário de Saúde; CPF: ***.790.693-**.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, 15 de outubro de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DLXXI de 20 de Outubro de 2020

Secretária de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 321/2020

PORTARIA GAB Nº 321/2020, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Altera a Comissão de Prevenção e Notificação de Maus Tratos e Abuso Sexual, da Unidade Básica de Saúde de Caranguejo/Sede I, em Viçosa do Ceará.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE E GESTORA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do que é permitido pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências e;
CONSIDERANDO a Portaria 1.968, de 25 de outubro de 2001, que dispõe sobre a notificação, às autoridades-competentes, de casos de suspeita ou de confirmação de maus-tratos contra crianças e adolescentes atendidos nas entidades do Sistema Unido de Saúde;

RESOLVE:

ART. 1º - Revogar a Portaria Nº 399/2018, de 07 de dezembro de 2018;

ART. 2º - Alterar a Comissão de Prevenção e Notificação de Maus Tratos e Abuso Sexual, da Unidade Básica de Saúde de Caranguejo/Sede I, constituída dos membros abaixo indicados:

- Maria Lair Pontes Vasconcelos Fontenele; Enfermeira; CPF: ***.521.533-**; COREN: 130618.
- Mara Nubia Pereira de Oliveira; Técnica de Enfermagem; CPF: ***.042.303-**; COREN: 001473732.
- Nara Siqueira Magalhães de Almeida; Agente Comunitário de Saúde; CPF: ***.341.563-**.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, 15 de outubro de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha

Secretária de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 322/2020

PORTARIA GAB Nº 322/2020, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Altera a Comissão de Prevenção e Notificação de Maus Tratos e Abuso Sexual, da Unidade Básica de Saúde de Caranguejo/Sede II, em Viçosa do Ceará.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE E GESTORA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do que é permitido pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências e;
CONSIDERANDO a Portaria 1.968, de 25 de outubro de 2001, que dispõe sobre a notificação, às autoridades-competentes, de casos de suspeita ou de confirmação de maus-tratos contra crianças e





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DLXXI de 20 de Outubro de 2020

adolescentes atendidos nas entidades do Sistema Unido de Saúde;

RESOLVE:

ART. 1º - Revogar a Portaria Nº 234-P/2017, de 01 de setembro de 2017;

ART. 2º - Alterar a Comissão de Prevenção e Notificação de Maus Tratos e Abuso Sexual, da Unidade Básica de Saúde de Caranguejo/Sede II, constituída dos membros abaixo indicados:

- Gláucia Veras Dias da Cunha; Enfermeira; CPF: ***.851.533-**, COREN: 71682.
- Eneida Cardoso de Sousa; Técnica de Enfermagem; CPF: ***.941.753-**, COREN: 1137137.
- Cláudio Fernandes do Nascimento; Agente Comunitário de Saúde; CPF: ***.139.283-**.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, 15 de outubro de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
Secretária de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 323/2020

PORTARIA GAB Nº 323/2020, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Altera a Comissão de Prevenção e Notificação de Maus Tratos e Abuso Sexual, da Unidade Básica de Saúde de Caranguejo/Sede III, em Viçosa do Ceará.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE E GESTORA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do que é permitido pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências e;

CONSIDERANDO a Portaria 1.968, de 25 de outubro de 2001, que dispõe sobre a notificação, às autoridades-competentes, de casos de suspeita ou de confirmação de maus-tratos contra crianças e adolescentes atendidos nas entidades do Sistema Unido de Saúde;

RESOLVE:

ART. 1º - Revogar a Portaria Nº 234-Q/2017, de 01 de setembro de 2017;

ART. 2º - Alterar a Comissão de Prevenção e Notificação de Maus Tratos e Abuso Sexual, da Unidade Básica de Saúde de Caranguejo/Sede III, constituída dos membros abaixo indicados:

- Anna Cecília Rodrigues e Silva; Enfermeira; CPF: ***.102.263-**, COREN: 141865.
- Ana Cecy de Oliveira; Técnica de Enfermagem; CPF: ***.255.610-**, COREN: 507210.
- Simone Silva Passos; Agente Comunitário de Saúde; CPF: ***.034.813-**.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, 15 de outubro de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
Secretária de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 324/2020

PORTARIA GAB Nº

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

CNPJ: 10.462.497/0001-13

www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=586





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DLXXI de 20 de Outubro de 2020

324/2020, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Altera a Comissão de Prevenção e Notificação de Maus Tratos e Abuso Sexual, da Unidade Básica de Saúde Vereador Hiran Rocha, em Viçosa do Ceará.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE E GESTORA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do que é permitido pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências e;

CONSIDERANDO a Portaria 1.968, de 25 de outubro de 2001, que dispõe sobre a notificação, às autoridades-competentes, de casos de suspeita ou de confirmação de maus-tratos contra crianças e adolescentes atendidos nas entidades do Sistema Unido de Saúde;

RESOLVE:

ART. 1º - Revogar a Portaria Nº 234-M/2017, de 01 de setembro de 2017;

ART. 2º - Alterar a Comissão de Prevenção e Notificação de Maus Tratos e Abuso Sexual, da Unidade Básica de Saúde Vereador Hiran Rocha, constituída dos membros abaixo indicados:

- Leonarda Alves de Oliveira Alencar; Enfermeira; CPF: ***.617.293-**; COREN: 301178.
- Cesario Isaias da Costa; Técnico de Enfermagem; CPF: ***.586.893-**; COREN:342054.
- Alaíde Cardoso de Moraes; Agente Comunitário de Saúde; CPF: ***.061.093-**.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, 15 de outubro de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
Secretária de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 325/2020

PORTARIA GAB Nº 325/2020, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Nomeia a Comissão de Prevenção e Notificação de Maus Tratos e Abuso Sexual, da Unidade Básica de Saúde Antonio Robson Miranda de Sousa, em Viçosa do Ceará.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE E GESTORA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do que é permitido pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências e;

CONSIDERANDO a Portaria 1.968, de 25 de outubro de 2001, que dispõe sobre a notificação, às autoridades-competentes, de casos de suspeita ou de confirmação de maus-tratos contra crianças e adolescentes atendidos nas entidades do Sistema Unido de Saúde;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomeia a Comissão de Prevenção e Notificação de Maus Tratos e Abuso Sexual, da Unidade Básica de Saúde Antonio Robson Miranda de Sousa, constituída dos membros abaixo indicados:





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DLXXI de 20 de Outubro de 2020

- Francisca Andreline Mendonça Amaro; Enfermeira; CPF: ***.534.803-**; COREN: 124009.
- Jacirene Lima dos Reis; Técnica de Enfermagem; CPF: ***.266.093-**; COREN: 1569240.
- Ana Cintia Perdigão Moreira Araújo; Cirurgiã-Dentista; CPF: ***.889.073-**; CRO:11430.

ART. 2º – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, 15 de outubro de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
Secretária de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 326/2020

PORTARIA GAB Nº 326/2020, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Altera a Comissão de Prevenção e Notificação de Maus Tratos e Abuso Sexual, da Unidade Básica de Saúde de Buira, em Viçosa do Ceará.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE E GESTORA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do que é permitido pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências e;

CONSIDERANDO a Portaria 1.968, de 25 de outubro de 2001, que dispõe sobre a notificação, às autoridades-competentes, de casos de suspeita ou de confirmação de maus-tratos contra crianças e adolescentes atendidos nas entidades do Sistema Unido de Saúde;

RESOLVE:

ART. 1º - Revogar a Portaria Nº 234-E/2017, de 01 de setembro de 2017;

ART. 2º - Alterar a Comissão de Prevenção e Notificação de Maus Tratos e Abuso Sexual, da Unidade Básica de Saúde de Buira, constituída dos membros abaixo indicados:

- Mayron Raphael Pereira Viana; Enfermeiro; CPF: ***.025.393-**; COREN: 641076.
- Valdivan de Carvalho Rodrigues; Técnico de Enfermagem; CPF: ***.587.573-**; COREN: 001395048.
- Ana Cleide Oliveira Batista; Agente Comunitário de Saúde; CPF: ***.084.233-**.

ART. 3º – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, 15 de outubro de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
Secretária de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 327/2020

PORTARIA GAB Nº 327/2020, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Altera a Comissão de Prevenção e Notificação de Maus Tratos e Abuso Sexual, da Unidade Básica de Saúde de General Tibúrcio, em Viçosa do Ceará.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DLXXI de 20 de Outubro de 2020

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE E GESTORA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do que é permitido pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências e;
CONSIDERANDO a Portaria 1.968, de 25 de outubro de 2001, que dispõe sobre a notificação, às autoridades-competentes, de casos de suspeita ou de confirmação de maus-tratos contra crianças e adolescentes atendidos nas entidades do Sistema Unido de Saúde;
RESOLVE:

ART. 1º - Revogar a Portaria Nº 234-I/2017, de 01 de setembro de 2017;

ART. 2º - Alterar a Comissão de Prevenção e Notificação de Maus Tratos e Abuso Sexual, da Unidade Básica de Saúde de General Tibúrcio, constituída dos membros abaixo indicados:

- Isabella Cristyna Fernandes; Enfermeira; CPF: ***.378.473-**; COREN: 529234.
- Geiciane Maria Neres; Técnica de Enfermagem; CPF: ***.861.973-**; COREN: 001114413.
- Vicentina Amador Albuquerque; Agente Comunitário de Saúde; CPF: ***.086.283-**.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, 15 de outubro de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
Secretária de Saúde

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Decreto: 178/2020

DECRETO Nº. 178/2020 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

“Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 1º da Lei Municipal nº 505, de 15 de fevereiro 2008.

Considerando a documentação acostada aos Ofícios nº 332/2020 e 377/2020 (COMPRAS-SAÚDE), que relatam que a empresa D&V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado sob CNPJ: 05.964.983/0001-08, está inadimplente na entrega do equipamento Suporte de Hamper requisitado em processo licitatório no qual sagrou-se vencedora sob contrato: 20020603 (SESA);

Considerando o Parecer Jurídico nº 147/2020 emitido pela Procuradoria Geral do Município recomendando a abertura de Processo Administrativo em face do descumprimento contratual, em tese, perpetrado pela citada empresa;

Considerando os possíveis prejuízos causados ao município com a falta ou atraso na entrega do equipamento e a burocracia necessária para a realização de nova licitação ou para a compra direta e, ainda, considerando o respeito ao direito constitucional da ampla defesa e contraditório.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado a abertura de Processo Administrativo em face da empresa D&V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado sob CNPJ:





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DLXXI de 20 de Outubro de 2020

05.964.983/0001-08, para apurar os fatos noticiados.

Art. 2º. Designar, sem ônus aos cofres públicos, a servidora ALESSANDRA MARIA SILVA DE BRITO para capitanear o devido Processo Administrativo.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a servidora responsável terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 15 DE OUTUBRO DE 2020.

JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Decreto: 179/2020

DECRETO Nº. 179/2020 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

“Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 1º da Lei Municipal nº 505, de 15 de fevereiro 2008.

Considerando a documentação acostada aos Ofícios nº 348/2020, 376/2020, 391/2020, 457/2020 e 459/2020 (COMPRAS-SAÚDE), da onde se infere que a empresa DROGAFONTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado sob CNPJ: 08.778.201/0001-26, está inadimplente na entrega de diversos itens requisitados em processo licitatório no qual sagrou-se vencedora, a saber: CONTRATO Nº 20010708-SESA.

Considerando o Parecer Jurídico nº 148/2020 emitido pela Procuradoria Geral do Município recomendando a abertura de Processo Administrativo em face do descumprimento contratual, em tese, perpetrado pela citada empresa;

Considerando os possíveis prejuízos causados ao município com a falta ou atraso na entrega dos medicamentos e a burocracia necessária para a realização de nova licitação ou para a compra direta e, ainda, considerando o respeito ao direito constitucional da ampla defesa e contraditório.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado a abertura de Processo Administrativo em face da empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26, para apurar os fatos noticiados.

Art. 2º. Designar, sem ônus aos cofres públicos, a servidora ALESSANDRA MARIA SILVA DE BRITO para capitanear o devido Processo Administrativo.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a servidora responsável terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 15 DE OUTUBRO DE 2020.

JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA
Prefeito





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DLXXI de 20 de Outubro de 2020

SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - Extrato do Instrumento Contratual: 819/2020

O SECRETÁRIO GERAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 20101601-SEINFRA, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020-SEINFRA: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0909 SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA 25 752 0566 1.033 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ENERGIA ELÉTRICA, SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA, ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, ORIUNDOS DO TESOUREO MUNICIPAL OBJETO: SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM INSTALAÇÃO DE 91 LUMINÁRIAS DE LED VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS CONTRATADA: ANTÔNIA CS VASCONCELOS - EPP VALOR GLOBAL: R\$ 272.091,43 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) ASSINA PELA CONTRATADA: ANTÔNIA COSTA DA SILVA VASCONCELOS ASSINA PELO CONTRATANTE: PEDRO DA SILVA BRITO VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 16 DE OUTUBRO DE 2020.

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Decreto: 180/2020

DECRETO Nº. 180/2020 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

“Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 1º da Lei Municipal nº 505, de 15 de fevereiro 2008.

Considerando a documentação acostada ao Despacho, datado de 24 de agosto de 2020, da lavra do Secretário Municipal de Educação, noticiando que a empresa BERNARDO DE SOUZA & CIA, CNPJ nº 30.406.114/0001-05, logrou êxito em procedimento licitatório, todavia não firmou seu respectivo contrato administrativo;

Considerando o Parecer Jurídico nº 149/2020 emitido pela Procuradoria Geral do Município recomendando a abertura de Processo Administrativo em face da citada empresa pela inércia para a assinatura do devido contrato;

Considerando, ainda, os prejuízos causados ao município com a falta de material de expediente para as diversas secretarias.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado a abertura de Processo Administrativo para apurar a inercia para a assinatura do contrato pela empresa BERNARDO DE SOUZA & CIA, CNPJ nº 30.406.114/0001-05, que logrou êxito em procedimento licitatório, todavia não firmou o contrato.

Art. 2º. Designar, sem ônus aos cofres públicos, a Servidora ALESSANDRA MARIA SILVA DE BRITO a fim de apurar o fato tratado no artigo anterior.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a servidora responsável terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 16 DE OUTUBRO DE 2020.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DLXXI de 20 de Outubro de 2020

JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA

Prefeito

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - Aviso de Resultado de Julgamento de Habilitação: 8/2020

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ – TOMADA DE PREÇOS nº 02/2020-SESA, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da seguinte forma: HABILITADAS: CROMMA-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, R.A. CONSTRUTORA EIRELI, MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CONSTRUTORA MORFEU LTDA, SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI, SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI, ELLUS SERVIÇOS LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, RAMÍLOS CONSTRUÇÕES EIRELI, JC DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP E INABILITADAS: SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI, A&N CONSTRUÇÕES LTDA, HJS CONSTRUÇÕES EIRELI. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a” da lei de licitações vigente. Os motivos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: licitacoes.tce.ce.gov.br, vicosa.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, no endereço Rua José Siqueira, 396, Centro, Viçosa do Ceará/Ce, em 19 de outubro de 2020.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 337/2020

PORTARIA nº 337/2020

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo 81;

CONSIDERANDO que a frequência do servidor será controlada pelo ponto, quando o mesmo registra diariamente a entrada e saída do servidor, de acordo com a Lei Municipal nº 485/2007, Art. 58, Inciso I, parágrafo 1º;

CONSIDERANDO que as faltas acarretam perda da remuneração dos dias em que o servidor faltar ao serviço, bem como dos dias de repouso da respectiva semana, de acordo com a Lei Municipal 485/2007, Art. 69, Inciso I;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 505/2008, que em seu art. 53 preconiza que a Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos;

CONSIDERANDO a Súmula 473 do STF, segundo a qual, a administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

CONSIDERANDO que, além das faltas ao longo do mês de janeiro, os servidores não compareceram ao local de trabalho para receber a carta de lotação do ano letivo de 2020 e, conseqüentemente não tem exercido suas atividades desde então.

R E S O L V E:

I – Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de outubro/2020, as faltas ao trabalho dos servidores abaixo relacionados, em virtude do não comparecimento ao local de trabalho, até a

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

CNPJ: 10.462.497/0001-13

www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=586





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DLXXI de 20 de Outubro de 2020

presente data, a saber:

Nº	Nome Funcionários	CPF	Matrícula	Cargo	Lotação	Período das faltas	Nº f:
01	Bruna Pereira de Lima	***.071.113-* *	13258	Professor	CEI Braz Batista da Cunha	18/09 à 18/10	30
02	João Paulo de Oliveira Araújo	***.300.603-* *	13240	professor	E.E.F. Crispim Antônio de Oliveira	18/09 à 18/10	30

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, 19 de outubro de 2020.

José Luciano Alexandre Mendes
Secretário Municipal de Educação





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DLXXI de 20 de Outubro de 2020

EQUIPE DE GOVERNO

José Firmino de Arruda
Prefeitura Municipal



Antônio José Sousa de Moraes

Gabinete do Prefeito



Adriano Silva dos Santos

Secretaria de Administração Geral



Eurico José Carneiro Fontenele Arruda

Secretaria de Finanças



Francisco Sebastião de Miranda Filho

Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa



Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha

Secretaria de Saúde



José Luciano Alexandre Mendes

Secretaria de Educação



Pedro da Silva Brito

Secretaria Geral de Infraestrutura



Renato Andrade Gurgel

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



Adriano Silva dos Santos

Secretaria de Desporto e Lazer



Daniela Rufino da Cunha

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente



Adriano Silva dos Santos

Secretaria da Cidadania e Promoção Social



Jose Elias Silva de Oliveira

Regime Próprio de Previdência Social(Viçosa Prev)

